



PORTARIA Nº 2663 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 030, de 09 de janeiro de 2017 e o que com consta no processo nº 23410.000272/2017-30,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 06/12/2017 até 05/12/2018, a prorrogação do contrato de YASMIN FABRIS contrato 89/2017, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pelo Mestrado em Tecnologia, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, área: Designer de Produto, para o Campus Campo Largo.

MARINA CASTAGNARA
Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas